PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 364

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021 - CPL/PMP

(Processo Administrativo nº 15720/2021)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0004-26, situada na Av. Dep. Raimundo Holanda, 573, Bloco B - Campo das Palmas, Piripiri - PI, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal, Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, portadora do CPF nº 658.285.421-68, RG sob nº 2007002017103, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 55/2021**, processo administrativo nº **15720/2021,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos convencionais, fornecida a devida manutenção dos veículos, abastecidos por combustível, com 01(um) motorista por veículo, de alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental, infantil e EJA (Educação De Jovens E Adultos), conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do Pregão **Eletrônico nº 55/2021,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:

Nº	POLO	TURNO	DIAS LETIVOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE VEÍCULO	MONITOR	ROTAS E LOCALIDADES	KM SAÍDA	KM RETORNO	TOTAL DE KM
1	AÇUDE DA BAIXA	M	22	21	MICRO-ÔNIBUS	1	OLHO D' ÁQUA SÃO JOÃO DOMINGO-BURITI GRANDE-CAMPINAS-AÇUDE	13	13	26

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rodrigo Botêlho Melo Coêlho
Diretor Geral

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 365

							DA BAIXA			
1	AÇUDE DA BAIXA	T	22	9	MICRO-ÔNIBUS	0	OLHO D' ÁQUA SÃO JOÃO DOMINGO – BURITI GRANDE CAMPINAS-AÇUDE DA BAIXA.	13	13	26
2	CALDEIRÃO E BANDA	M	22	86	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	BOQUEIRÃO-ANGICAL DO DNOCS BANDA-PISCICULTURA-CALDEIRÃO	14	14	28
2	CALDEIRÃO E BANDA	M	22	18	MICRO-ÔNIBUS	1	CALDEIRÃO-BANDA	2,5	2,5	5
2	CALDEIRÃO E BANDA	M	22	7	VAN	1	VICENTE FILHO-COITEZEIRO SÃO FELIPE-SÃO BENTO-CALDEIRÃO	11	11	22
2	CALDEIRÃO E BANDA	T	22	3	VAN	0	VICENTE FILHO-COITEZEIRO SÃO FELIPE-SÃO BENTO-CALDEIRÃO	11	11	22
3	FURNAS	M	22	15	MICRO-ÔNIBUS	1	CAIÇARA-SACO DOS DIONIZIOS-FURNAS.	19	19	38
3	FURNAS	M	22	5	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-CAJAZEIRA-PEQUI-ANGICAL CAVALCANTES ANGICAL DOS PEDRO-ANGICAL DOS BARBOSA-FURNAS.	27	27	54
3	FURNAS	T	22	31	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-CAJAZEIRA-PEQUI-ANGICAL CAVALCANTES ANGICAL DOS PEDRO-ANGICAL DOS BARBOSA-FURNAS.	27	27	54
3	FURNAS	T	22	30	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	POÇO-SÃO JOSE-MATÕES-FURNAS.	15	15	30
3	FURNAS	T	22	21	MICRO-ÔNIBUS	1	SATISFEITO-REZENDE-CURRAIS NOVOS-APRAZÍVEL CAIÇARA-SACO DOS DIONIZIOS-LAGOA DAS FURNAS-FURNAS.	19	19	38
3	FURNAS	M	22	14	MICRO-ÔNIBUS	1	QUEBRADAS 2-TERRA PRETA-MORRO GRANDE-	20	20	40

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rodrigo Botêlho Melo Coêlho
Diretor Geral

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 366

							FURNAS.			
3	FURNAS	T	22	7	VAN	1	MATÕES-SÍTIO NOVO-FURNAS.	9	9	18
3	FURNAS	T	22	44	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	OLHO D´ÁGUA DO JOÃO DOMINGOS-CAMPINAS SÃO PAULO-QUEBRADAS-ANGICAIS-FURNAS.	22	22	44
4	VERTENTES	M	22	36	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	RECANTO-PALMEIRA DOS URQUIZAS TOCAIA-CANTO DO BOI-SALSA-VERTENTES	39	39	78
4	VERTENTES	T	22	49	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ROMÃO-CARRASCO-RECANTO-PALMEIRA DOS URQUIZAS TOCAIA- CANTO DO BOI-SALSA-VERTENTES	40	40	80
4	VERTENTES	N	22	20	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-(PRAÇA DA BANDEIRA)-VILA ANTÔNIO-INGAZEIRACANTO DO ARAÇÁ-BURITIZINHOESCOLA DO PÉ DO MORRO-VERTENTES.	38	38	76
Nº	**POLO**	**TURNO**	**DIAS LETIVOS**	**QUANT. ALUNOS**	**TIPO DE VEÍCULO**	**MONITOR**	**ROTAS E LOCALIDADES**	**KM SAÍDA**	**KM RETORNO**	**TOTAL DE KM**
4	VERTENTES	N	22	30	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	CARNAÚBA-ROMÃO-CARRASCO—GAMELEIRA ANTÔNIA FLOR-PALMEIRA DOS URQUIZAS-TOCAIA-VERTENTES	27	27	54
4	VERTENTES	N	22	32	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	MONTE VIDÉU-SANTA ROSA - MORCEGO - SUSSUARANA OLHO D´ÁGUA DA PEDRA- CANTO DO BOI-VERTENTES.	32	32	64
4	VERTENTES	M	22	20	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-GARAGEM- VILA ANTÔNIO INGAZEIRA-BURITIZINHO-VERTENTES	24	24	48
4	VERTENTES	T	22	33	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-GARAGEM- VILA ANTÔNIO	24	24	48

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rodrigo Botêlho Melo Coêlho
Diretor Geral

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 367
180

							INGAZEIRA-BURITIZINHO-VERTENTES			
4	VERTENTES	M	22	22	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-MACAMBIRA-VERTENTES	30	30	60
4	VERTENTES	T	22	24	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-MACAMBIRA-VERTENTES	30	30	60
4	VERTENTES	N	22	3	MICRO-ÔNIBUS	0	PIRIPIRI-MACAMBIRA-VERTENTES	30	30	60
5	FORMOSA	M	22	20	MICRO-ÔNIBUS	1	CARAÚBAS-OLHO D´ÁGUA DE DENTRO-FORMOSA	20	20	40
5	FORMOSA	T	22	14	MICRO-ÔNIBUS	0	CARAÚBAS-OLHO D' AGUA DE DENTRO-FORMOSA	20	20	40
5	FORMOSA	M	22	9	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADA SERTÃO DE DENTRO-FORMOSA	30	30	60
5	FORMOSA	T	22	5	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADA SERTÃO DE DENTRO-FORMOSA	30	30	60
5	FORMOSA	M	22	8	MICRO-ÔNIBUS	1	LAJES DO FIDELES - SÃO BOA VENTURA - FORMOSA **OBS. TEM CRIANÇAS ESPECIAIS**	8	8	16
5	FORMOSA	T	22	28	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	SERRINHA-OLHO D´ÁGUA GRANDE – FORMOSA	22	22	44
6	CUPINS	M	22	8	VAN	1	BARRA DA IPUEIRA-CUPINS	16	16	32
6	CUPINS	T	22	5	VAN	0	BARRA DA IPUERA-CUPINS	16	16	32
6	CUPINS	M	22	22	MICRO-ÔNIBUS	1	AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	15	15	30
6	CUPINS	T	22	9	MICRO-ÔNIBUS	0	AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	15	15	30
6	CUPINS	M	22	18	MICRO-ÔNIBUS	1	PIRIPIRI (PRAÇA DA BANDEIRA)-PRAÇA DA SAUDADE-CUPINS	41	41	82
6	CUPINS	T	22	6	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI (PRAÇA DA BANDEIRA)-PRAÇA DA SAUDADE-CUPINS	41	41	82

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rodrigo Botêlho Melo Coêlho
Diretor Geral

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 368

6	CUPINS	M	22	11	MICRO-ÔNIBUS	1	ASSENTAMENTO CASCUDO-AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	22	22	44
6	CUPINS	T	22	7	MICRO-ÔNIBUS	0	ASSENTAMENTO CASCUDO-AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	22	22	44
7	PÉ DO MORRO	M	22	55	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-RIO DOS MATOS-CANTO DO ARAÇÁ CÁGADOS-OITICICA-PÉ DO MORRO	25	25	50
Nº	**POLO**	**TURNO**	**DIAS LETIVOS**	**QUANT. ALUNOS**	**TIPO DE VEÍCULO**	**MONITOR**	**ROTAS E LOCALIDADES**	**KM SAÍDA**	**KM RETORNO**	**TOTAL DE KM**
7	PÉ DO MORRO	T	22	38	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-RIO DOS MATOS-CANTO DO ARAÇÁ CÁGADOS-OITICICA-PÉ DO MORRO	25	25	50
7	PÉ DO MORRO	T	22	7	MICRO-ÔNIBUS	1	ASSENTAMENTO ALEGRE-PERUA ASSENTAMENTO BRAÇO FORTE-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO M0R	M	22	2	MICRO-ÔNIBUS	0	ASSENTAMENTO ALEGRE-PERUA ASSENTAMENTO BRAÇO FORTE-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MORRO	M	22	9	MICRO-ÔNIBUS	1	BARREIRINHA-EMPAREDADO-CANGATI-GIA-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MORRO	T	22	18	MICRO-ÔNIBUS	0	BARREIRINHA-EMPAREDADO-CANGATI-GIA-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MORRO	M	22	10	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ASSENTAMENTO SABIÁ-FLORES-LAGOINHA SACO DANTAS-LAGOA DA CRUZ ASSENTAMENTO BAIXA DOS TURGES - PÉ DO MORRO	19	19	38
7	PÉDO MORRO	T	22	26	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	ASSENTAMENTO SABIÁ-FLORES-LAGOINHA SACO DANTAS-LAGOA DA CRUZ ASSENTAMENTO BAIXA DOS TURGES - PÉ DO MORRO	19	19	38
7	PÉ DO MORRO	M	22	5	MICRO-ÔNIBUS	1	JARDIM-PÉ DO MORRO	14	14	28

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rodrigo Botêlho Melo Coêlho
Diretor Geral

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 369

7	PÉ DO MORRO	T	22	12	MICRO-ÔNIBUS	0	JARDIM-PÉ DO MORRO	14	14	28
7	PÉ DO MOR	T	22	30	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	CORRENTE-CAMPESTRE-JARDIM-CADOZ-PÉ DO MORRO	19	19	38
8	SANTA ROSA	M	22	23	MICRO-ÔNIBUS	1	ININGA PACIÊNCIA--MANGUEIRA ASSENTAMENTO RESIDÊNCIA-SANTA ROSA	21	21	42
8	SANTA ROSA	T	22	17	MICRO-ÔNIBUS	0	ININGA-PACIÊNCIA-MANGUEIRA ASSENTAMENTO RESIDÊNCIA-SANTA ROSA	21	21	42
8	SANTA ROSA	M	22	28	MICRO-ÔNIBUS	1	GAMELEIRA-ASSENTAMENTO CAPITÃO DE CAMPOS MONTIVIDEO-SANTA ROSA	15	15	30
8	SANTA ROSA	T	22	19	MICRO-ÔNIBUS	0	GAMELEIRA-ASSENTAMENTO CAPITÃO DE CAMPOS MONTEVIDEO-SANTA ROSA	15	15	30
8	SANTA ROSA	M	22	31	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-ASSENTAMENTO SÃO JOÃO-BATISTA - MORCEGOSUSSUARANA-SANTA ROSA	34	34	68
8	SANTA ROSA	T	22	56	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-ASSENTAMENTO SÃO JOÃO BATISTA-MORCEGO SUSSUARANA-SANTA ROSA	34	34	68
9	SÃO LUIS	M	22	48	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PÉ DA LADEIRA-TAPERA- ÍUS-RECANTO DA PALMEIRA SANTO AMARO-GIRAL DE BAIXO-GIRAL DE CIMA SÃO LUIS.	15	15	30

Nº	POLO	TURNO	DIAS LETIVOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE VEÍCULO	MONITOR	ROTAS E LOCALIDADES	KM SAÍDA	KM RETORNO	TOTAL DE KM
9	SÃO LUIS	T	22	58	MICRO-ÔNIBUS	0	BELEZA- PÉ DA LADEIRA-TAPERA-ÍUS-RECANTO DA PALMEIRA SANTO AMARO-GIRAL DE BAIXO-	15	15	30

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rodrigo Botêlho Melo Coelho
Diretor Geral

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 370

							GIRAL DE CIMA SÃO LUIS.			
9	SÃO LUIS	N	22	24	MICRO-ÔNIBUS	0	PÉ DA LADEIRA-TAPERA- ÍUS-RECANTO DA PALMEIRA SANTO AMARO-GIRAL DE BAIXO-GIRAL DE CIMA SÃO LUIS.	15	15	30
10	PEQUI	M	22	6	VAN	1	ANGICAL-PEQUI	5	5	10
10	PEQUI	T	22	5	VAN	0	ANGICAL-PEQUI	5	5	10
10	PEQUI	T	22	9	VAN	1	CAJAZEIRA-PIQUI	8	8	16
10	PEQUI	M	22	10	MICRO-ÔNIBUS	1	MALHADINHA-CANTO DA VÁRZEA –PEQUI.	19	19	38
11	BELA VISTA	T	22	74	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-VÁRZEA-AMARGOSO-ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM VEREDA-MORADA NOVA-BOQUEIRÃO-MALUQUIM-BELA VISTA	44	44	88
11	BELA VISTA	M	22	32	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	MURICI-BELA VISTA	10	10	20
11	BELA VISTA	T	22	40	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	MURICI-FAVEIRA-VAQUEJADOR-CARAUBAS SANTO ANTÔNIO-PREQUIÇA-DEUS DA VIDA-BELA VISTA	26	26	52
12	VEREDA DO ZEZINHO	T	22	41	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ASSENTAMENTO ESTREITO-SAPUCAIA-VEREDA DO ZEZINHO	8	8	16
13	SERTÃO DE DENTRO	M	22	20	MICRO-ÔNIBUS	1	MARINHEIRO-OITICICA-SANTA RITA-SERTÃO DE DENTRO	11	11	22
13	SERTÃO DE DENTRO	T	22	6	MICRO-ÔNIBUS	0	MARINHEIRO-OITICICA-SANTA RITA-SERTÃO DE DENTRO	11	11	22
13	SERTÃO D	T	22	24	MICRO-ÔNIBUS	1	PÉ DE SERRA-BANGUÊ-BUQUEIRÃO-BAIXÃO PASSGEM DO CARRO - SERTÃO DE DENTRO	15	15	30

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rodrigo Botêlho Melo Coêlho
Diretor Geral

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 371

14	BAIXÃO	M	22	16	MICRO-ÔNIBUS	1	PÉ DE SERRA-SOSSEGO-BOQUEIRÃO PITOBEIRA-BOA ESPERANÇA-BANGUÊ-BOTA FORA-BAIXÃO	17	17	34
15	PIRIPIRI APAE	M	22	30	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIRROS	19	19	38
15	PIRIPIRI APAE	T	22	20	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIRROS	19	19	38
16	PIRIPIRI PET SETAS	M	22	27	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIRROS	20	20	40
16	PIRIPIRI PET SETAS	T	22	27	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIRROS	20	20	40
18	CANTO DA VÁRZEA	M	22	25	MICRO-ÔNIBUS	1	CANTO DA VÁRZEA, MALHADINHA, BR 343, CAJUEIRO, ASSENT. SÃO JOÃO BATISTA, RECURSO, ESCOLA CONJUNTO EXPEDITO REZENDE	33	13	66
19	SACO	M	22	25	MICRO-ÔNIBUS	1	SACO, ASSENTAMENTO VÁRZEA II, ASSENTAMENTO VÁRZEA I, ESCOLA AMARGOSO	25	25	50
20	CONJ. HAB PETECAS	M	22	40	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	CONJUNTO HABITACIONAL PETECAS, PAULO MACHADO, MANOEL LIRA, AV JOÃO BANDEIRA MONTE, IRMÃ ÂNGELA, ÂNTÔNIO REZENDE	32	32	64
21	ASSENT. SANTA TEREZA	M	22	40	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ASSENTAMENTO SANTA TEREZA, ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA, ASSENTAMENTO NOSSA SRª DOS REMÉDIOS, MANOEL LIRA, AV. JOÃO BANDEIRA MONTE, IRMÃ ÂNGELA E ANTÔNIO REZENDE	30	30	60
							TOTAL DE ROTAS	80		
							TOTAL DE MONITORES	50		

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rodrigo Botêlho Melo Coêlho
Diretor Geral

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 372

TOTAL DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VANS	52
TOTAL DE ALUNOS	1691
TOTAL DE KM RODADO NO DIA	3.383 KM
PREÇO MÉDIO DO KM RODADO	R$ 7,04
VALOR TOTAL PARA 22 DIAS/MENSAL	R$ 523.959,04
VALOR TOTAL PARA 3 MESES	**R$ 1.571.877,12**

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da ata de registro de preços será de **doze meses,** incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e Art.12 do Decreto nº 7.892/2013.

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Prefeitura, como órgão gerenciador do Registro de Preço, praticará todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços disciplinados no art.15 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.

4.2. O Órgão Gerenciador por meio da CPL deverá acompanhar e gerir o Registro de Preços, cabendo às responsabilidades abaixo descritas:

4.2.1. Participar, quando necessário, de prévias reuniões com fornecedores, visando informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços.

4.2.2. Obedecer e controlar os quantitativos de contratação demandados pela Secretaria solicitante de acordo com o registrado na Ata de Registro de Preços.

4.2.3. O gerenciamento da Ata procedido pela secretaria soliciante não elide nem diminui a responsabilidade da Contratada.

4.2.4. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.2.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos, serviços e preços registrados.

4.2.6. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

4.2.7. Definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes (se houver), contendo:

4.2.7.1. As formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível.

4.2.7.2. Definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável, a exemplo de ordem de serviço ou fornecimento de bens, aplicação de sanções administrativas, alteração de item registrado em Ata por modelo equivalente ou superior.

4.3 Conforme faculdade contemplada no art. 9, inciso II do Decreto nº 7.892/2013 não será admitido adesão à esta ata de registro de preços.

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rodrigo Botêlho Melo Coêlho
Diretor Geral

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 373

5 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 Por razão de interesse público; ou

5.8.2 A pedido do fornecedor.

6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento/serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A Ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rodrigo Botêlho Melo Coêlho
Diretor Geral

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 374

com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Piripiri-Piauí, 20 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ sob n° 06.553.861/0004-26

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
- Secretária Municipal de Piripiri-PI-

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
Representante legal da empresa
CPF: 747.144.653-68